



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

**EDITAL DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS
AO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO OU STRICTO
SENSU*, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO
PARÁ (PGE).**

A Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do 3º processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio em Pós-Graduação, *Lato ou Stricto Sensu*, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), instituído pelo Decreto Estadual nº 1.652, de 15 de junho de 2021, e regulamentado pelas Portarias nº 225/2023-PGE.G e 226/2023-PGE.G.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão devidamente constituída pelo Procurador-Geral do Estado por meio da Portaria nº 116/2025-PGE.G, com apoio da Escola Superior da Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (ESAP-PGE).

1.2 Podem participar do processo seletivo somente alunos graduados em Direito e Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores), regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de pós-graduação, nas modalidades *lato* ou *stricto sensu*, nas áreas profissionais indicadas no item 2.1 deste Edital, em instituições de ensino público ou particular, oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e devidamente habilitadas junto à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) por meio de contrato celebrado com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. O Programa de Estágio de Pós-Graduação destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Pará, e realizar-se-á nos termos do Decreto Estadual nº 1.652, de 15 de junho de 2021, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 1.941, de 14 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 226/2023-PGE.G.

1.4 A realização do estágio se dará em setores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) que tenham condições de proporcionar experiência prática ao estagiário, mantida a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso, nos termos do Decreto Estadual nº



1.652/2021.

1.5 É vedada a contratação de estagiário:

- a) ocupante de cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos contra a Administração Estadual;
- b) para servir como subordinado a servidor que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- c) que possua bolsa de estágio ou pesquisa inacumuláveis, com outra instituição pública ou privada; e
- d) que ocupar simultaneamente mais de uma vaga de qualquer tipo de estágio na Administração Pública Estadual.

2 DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA-HORÁRIA

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas e formação de cadastro de reserva:

Setor de atuação	Município	Vagas	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas:
Contencioso ou consultivo	Belém	15	Direito
Contencioso	Marabá	1	Direito
Contencioso	Santarém	1	Direito
Contencioso	Brasília	1	Direito
Tecnologia da Informação	Belém	2	Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

2.2 Os candidatos deverão indicar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, o setor de atuação pretendido, dentre os elencados no subitem 2.1 deste Edital.

2.3 A bolsa de estágio para estudantes de pós-graduação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescida de auxílio-transporte, nos termos do art. 3º da Portaria nº 225/2023-PGE.G, de 12 de abril de 2023.

2.4 O estágio será desenvolvido em jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão durante o período de **6/3/2025 a 31/3/2025** e serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE): www.pge.pa.gov.br.

3.2 Após o pedido de inscrição *online*, o candidato deverá realizar a confirmação da inscrição, de forma presencial, no período de **10/3/2025 a 3/4/2025**.

3.2.1 Para a **confirmação da inscrição**, o candidato deverá comparecer na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) do local onde houver se inscrito, no horário de 9h às 14h, para realizar a entrega de 1kg (um quilo) de alimento não perecível, que será destinado à doação para instituição de caridade indicada pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE).

3.2.2 Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá comparecer nos seguintes endereços:

- a) Belém: Rua dos Tamoios, nº 1671. Bairro: Batista Campos.
- b) Marabá: Centro Regional Sudeste - Rodovia BR 222. Folha 30. Quadra E. Lote Especial. Bairro: Nova Marabá.
- c) Santarém: Trav. Antônio Justa, nº 841. Bairro: Fátima.
- d) Brasília: SRTV/Sul, QD. 701, Bl. O, Salas 401/404, Ed. Novo Centro Multi Empresarial.

4 DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1. PARTE GERAL

4.1.1 Nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 1.652/2021 serão reservados, na presente seleção:

- a) 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com deficiência;



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

- b) 30% (trinta por cento) das vagas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos; e
- c) 3% (três por cento) das vagas aos candidatos que se autodeclararem indígenas.

4.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

4.1.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por eventuais incorreções ou por qualquer falsidade.

4.1.4 Os pedidos de inscrição para concorrer às vagas reservadas serão formalizados mediante autodeclaração dos candidatos interessados.

4.1.5 O candidato que não for considerado habilitado a concorrer para as vagas reservadas, prosseguirá no processo seletivo para as vagas abertas à ampla concorrência, salvo em caso de evidente má-fé, atestada pela Comissão Avaliadora, hipótese em que será eliminado do processo seletivo, nos termos do art. 7º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.652/2021.

4.1.6 O candidato que não for considerado habilitado a concorrer nas vagas reservadas poderá recorrer da decisão, após publicação do Edital correspondente no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), no prazo estabelecido no cronograma constante ao ANEXO I.

4.1.7 Para o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão Avaliadora poderá, a seu critério, solicitar a indicação de avaliadores auxiliares pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará (OAB/PA) ou pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

4.1.8 As vagas reservadas que não forem ocupadas por falta dos respectivos candidatos aprovados serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

4.1.9. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, nos termos deste edital, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.1.10 Em caso de desistência do candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo respectivo candidato posteriormente classificado na mesma lista reservada.



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

4.2. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se como sendo pessoa com deficiência e entregar, no momento da confirmação da inscrição, sob pena de indeferimento:

- a) laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e
- b) autodeclaração cujo modelo consta do ANEXO III deste Edital.

4.2.2 A inscrição, em relação às pessoas com deficiência, ficará condicionada à possibilidade de realização da avaliação escrita em circunstâncias que não importem em quebra de sigilo ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a necessidade especial na autodeclaração exigida (ANEXO III) e garantir, por sua conta, todos os meios tecnológicos de acesso à prova.

4.2.3 Os candidatos com deficiência poderão ser solicitados a comparecer, a critério da PGE/PA, à perícia médica designada pela SEPLAD, para fins de verificação da condição declarada.

4.2.4 Eventual inabilitação ou o não comparecimento do candidato à perícia médica, quando solicitado, implicará na perda do direito à concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.3 DAS VAGAS RESERVADAS A PRETOS E PARDOS

4.3.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas a pretos e pardos, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se como preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e entregar, no momento da confirmação da inscrição, sob pena de indeferimento:

- a) até 3 (três) fotos coloridas e em ambiente iluminado, retratando o rosto ou corpo inteiro do candidato; e
- b) autodeclaração cujo modelo consta do ANEXO III deste Edital.

4.3.2 As formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

4.4. DAS VAGAS RESERVADAS A INDÍGENAS

4.4.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas a indígenas, o candidato deverá,



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

no ato da inscrição, declarar-se como indígena e entregar, no momento da confirmação da inscrição, sob pena de indeferimento:

- a) documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que ateste sua condição ou declaração de sua respectiva comunidade sobre a condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida; e
- b) autodeclaração cujo modelo consta do ANEXO III deste Edital.

4.4.2 O critério de aferição da veracidade da autodeclaração será documental, sendo verificada apenas a existência do documento emitido pela Funai ou da declaração de sua respectiva comunidade sobre a condição de pertencimento étnico.

5 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) fases:

- a) 1^a fase: Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório; e
- b) 2^a fase: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

6 DA PROVA ESCRITA

6.1 A Prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, terá pontuação total de 100 (cem) pontos e será realizada de forma presencial, com duração máxima de 4h (quatro horas), consistindo de:

- 6.1.1 20 (vinte) questões objetivas, valendo 3 (três) pontos cada; e
- 6.1.2 2 (duas) questões subjetivas, valendo 20 (vinte) pontos cada.

6.2 O dia, horário e local da prova será divulgado por Edital no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), conforme cronograma constante do ANEXO I.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul, e de documento de identificação com foto.

6.4 Não será admitido que o candidato ingresse no local de realização da prova após o horário de início fixado.

6.5 Para a realização da prova escrita, poderá haver consulta à legislação, desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato de livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, sob



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

pena de eliminação do concurso.

6.5.1 Material de uso permitido: legislação não comentada, não anotada e não comparada; códigos; decretos; resoluções; instruções normativas; portarias; índice remissivo; regimento interno dos tribunais e conselhos; leis de introdução dos códigos.

6.5.2 Material de uso proibido: códigos comentados, anotados ou comparados; anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas); súmulas; enunciados; exposições de motivos dos códigos; jurisprudências; informativos de tribunais; orientações jurisprudenciais; revistas; livros de doutrina; livros, apostilas, anotações, materiais e (ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins; dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente; computador, notebook, tablet, dispositivo eletrônico ou equipamentos similares.

6.5.3 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova, sob pena de não poder consultá-los.

6.5.4 O material de consulta trazido pelo candidato poderá ser conferido pelos fiscais de prova antes e no decorrer da prova escrita.

6.5.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta terá sua prova anulada e será eliminado do concurso.

6.6 As questões subjetivas deverão ser respondidas em até 30 (trinta) linhas cada, não sendo consideradas eventuais anotações que excedam tal limite de linhas.

6.7 Será disponibilizada folha de rascunho ao candidato.

6.8 Durante a realização da prova, é proibida a comunicação entre os candidatos, sob pena de eliminação do certame.

6.9 Somente serão permitidas marcações na folha de prova feitas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, exceto no caso de prova para candidato com deficiência.

6.10 A prova escrita será corrigida com o sigilo do nome dos candidatos.

6.11 Ao candidato é vedado utilizar-se de qualquer meio para identificar-se na folha de prova, sob pena de eliminação do certame.

6.12 Ao terminar a prova, o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala a folha de prova e o rascunho.

6.13 O não comparecimento do candidato no local de prova implicará em sua eliminação automática.



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

6.14 Na correção da questão, serão analisadas a capacidade de interpretação do candidato, a exposição lógica argumentativa, a correção gramatical, a organização visual e a demonstração de conhecimento sobre o tema abordado.

6.15 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

6.16 O resultado da prova escrita, com as respectivas pontuações, será publicado em Edital, no sítio eletrônico da PGE, na data estipulada no cronograma deste Edital (ANEXO I), reservando à Comissão a possibilidade de adiamento, se necessário, com a devida divulgação no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE).

6.17 Os recursos contra o resultado preliminar da prova escrita deverão ser enviados ao e-mail estagioposgraduacao@pge.pa.gov.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado no sítio eletrônico da PGE, observado o cronograma estipulado no Anexo I deste Edital (Anexo I).

6.17.1 No prazo para recurso, o candidato poderá solicitar acesso à prova corrigida, de forma presencial, devendo, para tanto, dirigir-se à sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) do local onde houver se inscrito, no horário de 9h às 14h.

7 DA PROVA DE TÍTULOS E HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para a prova de títulos os candidatos classificados na prova escrita até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas.

7.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima total de 20 (vinte) pontos, conforme o quadro abaixo:

Título	Documento comprobatório	Pontuação atribuída
Especialização concluída	Diploma ou declaração de conclusão expedida pela IES.	1,0 ponto por especialização, até o limite de 3,0 pontos.
Mestrado concluído	Diploma ou declaração de conclusão expedida pela IES.	3,0 pontos.



PGE

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado

Artigo publicado em revistas jurídicas-QUALIS	Cópia do artigo publicado.	1,0 ponto por artigo, até o limite de 4,0 pontos.
Capítulo de Livro publicado	Cópia da capa, do sumário e do Capítulo.	0,5 ponto por Capítulo, até o limite de 2,0 pontos.
Livro publicado	Cópia da capa e do sumário do Livro.	3,0 pontos
Atuação como estagiário de direito em órgãos públicos ou estabelecimentos privados.	Declaração de estágio emitida pela parte concedente ou Termo de Compromisso de Estágio que informe as atividades realizadas e o período do vínculo (datas de início e fim).	0,1 por mês, até o limite de 2,0 pontos.
Atuação profissional como advogado ou bacharel em direito em órgãos públicos, estabelecimentos privados ou como profissional autônomo.	<p>Declaração do Departamento de Recursos Humanos do órgão público, contendo informação expressa acerca das atividades desempenhadas.</p> <p>ou</p> <p>Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada.</p> <p>ou</p> <p>Contrato de prestação de serviços, ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (datas de início e fim) e a discriminação do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.</p> <p>ou</p> <p>Documentos emitidos pelos órgãos competentes do poder público, que comprovem atuação como</p>	0,2 por mês, até o limite de 3,0 pontos.



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

	Advogado em causas judiciais, contendo informações que permitam verificar o tempo de atuação na causa.	
--	--	--

7.3. A ausência de qualquer informação necessária à identificação de qualquer título impedirá a contagem do título na análise.

7.4 Cursos de pós-graduação em universidades estrangeiras somente serão aceitos com o devido reconhecimento por universidades brasileiras regularmente credenciadas pelo MEC.

7.5 Conforme o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 001, de 8 de junho de 2007, os cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, devem ter duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

7.6 No mesmo prazo estabelecido para apresentação dos títulos, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação no processo seletivo:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do comprovante de matrícula no curso de pós-graduação lato ou stricto sensu em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, com a indicação da duração prevista do curso, carga horária e área de formação; e
- c) documentos exigidos nos itens 4.2.1, 4.3.1 ou 4.4.1, para os candidatos que pleitearam a inscrição para concorrer às vagas reservadas.

7.7 Os documentos referentes à prova de títulos e à habilitação dos candidatos deverão ser encaminhados ao e-mail: estagioposgraduacao@pge.pa.gov.br, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação, não sendo aceito ou considerado qualquer documento apresentado após o término do prazo.

7.8 O resultado da prova de títulos com as respectivas pontuações será divulgado por meio de Edital publicado no sítio eletrônico da Procuradoria- Geral do Estado do Pará (PGE), na data estipulada no cronograma deste Edital (ANEXO I).

7.9 Os recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos e habilitação



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

dos candidatos deverão ser enviados ao e-mail estagioposgraduacao@pge.pa.gov.br dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital (Anexo I), qual seja, no prazo de 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado por meio de Edital publicado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE).

8. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final do candidato será a somatória das notas da 1^a e da 2^a fase, podendo ser atingido o valor máximo de 120 (cento e vinte) pontos.

8.2 Após o cálculo da nota final no concurso e da aplicação dos critérios de desempate constantes no item 9 deste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

9.2 Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota na prova de títulos;
- c) maior idade.

10 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir o disposto neste Edital e ainda aquele que:

10.1.1 não atender às datas e horários de realização das etapas do processo seletivo, divulgadas nos termos deste Edital;

10.1.2 não apresentar a documentação exigida neste Edital ou não comprovar que atende aos requisitos exigidos para o estágio;

10.1.3 mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou faltar com urbanidade com qualquer um dos profissionais incumbidos da realização das fases do processo seletivo;

10.1.4 fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

10.1.5 não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados de cada etapa, assim como o respectivo resultado final, serão divulgados conforme as datas estipuladas no cronograma deste Edital (ANEXO I), no sítio eletrônico da PGE.

11.2 Fica reservada à Comissão Avaliadora a possibilidade de adequar as datas do cronograma, de acordo com a necessidade e a demanda do certame, mediante motivação, dando-se a publicidade acerca de tal decisão mediante divulgação de Edital publicado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE).

12 DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

12.1 Os candidatos habilitados no processo de seleção comporão, no período de validade do processo seletivo, cadastro de reserva para posterior aproveitamento de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE).

12.2 A convocação dos estagiários será realizada com a publicação no sítio eletrônico da PGE e mediante a expedição de e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo candidato no ato da inscrição.

12.3 O candidato habilitado, convocado para iniciar o estágio, poderá solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados para posterior convocação (ANEXO IV), observado o prazo de validade do processo seletivo. O termo do Anexo IV também poderá ser utilizado para o candidato informar desistência do certame.

12.4 Para que seja efetivada a contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que venham a ser solicitados no edital de convocação:

12.4.1 currículo atualizado;

12.4.2 carteira de identidade;

12.4.3 cadastro de pessoa física (CPF);

12.4.4 título de eleitor;

12.4.5 carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

12.4.6 comprovante de cadastro no PIS/PASEP, se houver;

12.4.7 certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de divórcio;



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

- 12.4.8 comprovante de residência;
- 12.4.9 carteira de reservista (para os homens);
- 12.4.10 1 foto recente, no tamanho 3x4;
- 12.4.11 diploma ou certificado de conclusão de curso superior em um dos cursos indicados no item 1.2 deste Edital;
- 12.5 comprovante de matrícula no curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e devidamente habilitadas junto à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) por meio de contrato com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.
- 12.6 Perderá a vaga o candidato que não providenciar o envio da documentação necessária para a contratação no prazo estipulado no ato da convocação.
- 12.7 Perderá a vaga em favor do próximo colocado na lista final de classificados, sendo definitivamente eliminado do processo seletivo, o candidato que, embora habilitado no processo seletivo, não comprovar estar matriculado em curso de pós-graduação em instituições de ensino devidamente habilitadas junto à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), ainda que diverso daquele informado na inscrição, ou estiver com a matrícula trancada.

13 DA VALIDADE DA SELEÇÃO

- 13.1 A presente seleção suprirá as necessidades de estagiários de pós-graduação desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) pelo período de 1 (um) ano, contado da publicação do resultado final deste processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para o estágio, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2 A duração do estágio deve observância ao disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 1.652/2021.
- 14.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos do cronograma e dos Editais de convocação deste certame.
- 14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.



14.5 Os documentos referentes ao processo seletivo ficarão sob a guarda da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) e serão descartados após 1 (um) ano a contar da data em que for finalizado o prazo de validade do certame.



PGE

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do edital	6/3/2025
Período de inscrições online	6/3 a 31/3
Confirmação das inscrições	10/3 a 3/4
Edital com resultado das inscrições confirmadas	8/4
Prazo para recursos	9 e 10/4
Edital com resultado dos recursos e convocação para prova escrita	16/4
Data da prova escrita	27/4
Divulgação do gabarito das questões objetivas e grade de correção das questões subjetivas	29/4
Edital com resultado preliminar da prova escrita	19/5
Prazo para recursos	20 e 21/5
Edital com resultado dos recursos e convocação para entrega de títulos	28/5
Prazo para apresentação dos títulos e documentos de habilitação	29/5 a 1/6
Edital com resultado preliminar da avaliação de títulos	9/6
Prazo para recursos	10 e 11/6
Edital com resultado dos recursos e resultado definitivo	18/6



PGE

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. O constitucionalismo; 2. A evolução histórica do constitucionalismo brasileiro; 3. Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito; 4. Formação da Constituição e Poder Constituinte; 5. Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos; 6. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificações, eficácia e aplicabilidade; 7. Hermenêutica constitucional: especificidades, elementos de interpretação, princípios metódicos; 8. Controle de constitucionalidade: a supremacia da Constituição; vício e sanção de inconstitucionalidade; origens e evolução histórica do controle; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais da declaração de inconstitucionalidade e de Constitucionalidade; 9. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas Limitações; 10. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais; 11. Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica, aplicação e funções; 11.1 Princípios constitucionais fundamentais: preâmbulo da Constituição; república, federação, estado democrático de direito e separação de poderes; 11.2 Objetivos e fundamentos do Estado Brasileiro; 11.3 Princípios reitores das relações internacionais do País; 12. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade e destinatários;
12.1 Colisões de direitos fundamentais; 12.2 Princípios e regras na aplicação dos direitos fundamentais; 12.3 Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie; 12.4 Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais; 12.5 Proteção não judicial dos direitos fundamentais: desobediência civil, direito de resistência, direito de petição e direito à informação; 12.6 Direitos sociais; 12.7 Direitos de nacionalidade; 12.8 Direitos políticos; 12.9 Partidos políticos; 13. Organização política do Estado: a) Estado Federal: conceito, formação, evolução e características; b) Federação brasileira: componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual; 13.1 União: natureza jurídica, competências e bens; 13.2 Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Constituição Estadual e seus elementos; e organização política do Estado; 13.3 Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto organização e seus limites; Lei Orgânica e seus elementos; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; 13.4 Distrito Federal e Territórios; 14. Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional; 15. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder;
15.1 Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) espécies normativas; d) processo legislativo; e) estatuto dos congressistas; f) regimentos parlamentares; g) Tribunal de Contas; 15.2 Poder Executivo: a) sistemas de governo;



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

presidencialismo e parlamentarismo e suas características; b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional; 15.3 Poder Judiciário: a) funções, organização, competências e funcionamento; b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do Estado; f) súmula vinculante; g) Conselho Nacional de Justiça; h) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis; 16. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico; b) Advocacia Pública: enquadramento constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público e garantias institucionais e funcionais; 17. Defesa do Estado e das instituições democráticas: a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) forças armadas; d) segurança pública; 18. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária; 19. Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da atividade econômica; b) atuação do Estado no domínio econômico; c) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; d) política agrícola fundiária e reforma agrária; e) sistema financeiro nacional; 20. Ordem social: a) fundamento e objetivos; b) seguridade social; c) educação, cultura e desporto; d) comunicação social; e) meio ambiente; f) família, criança, adolescente e idoso; g) índios.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Função administrativa. Regime jurídico administrativo. 2. Atos administrativos. Classificação. Espécies. Atributos. Elementos ou Requisitos. Formas de Extinção do Ato. 3. Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 4. Poderes da Administração Pública: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5. Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Teoria do órgão; Administração Indireta: autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, associações públicas; 6. Entidades paraestatais e entes de colaboração. Entidades do terceiro setor. Serviço Social Autônomo. Entidades de Apoio. Organizações Sociais. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Organizações da Sociedade Civil (OSC); 7. Agentes públicos. Agentes Políticos. Particulares em colaboração com o poder público Servidores estatais: Servidores estatutários (Lei nº 5.810/1994). Temporários; Empregados públicos. Cargo Público. Emprego Público. Função Pública. Requisitos de ingresso no serviço público. Amplia acessibilidade. 8. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99 e Lei nº 8.972/2020); 9. Licitação e contrato administrativo (Lei nº 14.133/2021); 10. Convênios e consórcios administrativos; 11. Serviço público. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Lei nº 8.987/1994. Parceria Público Privada – PPP (Lei nº 11.079/2004); 12. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regulação; 13. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Limitação Administrativa. Servidão Administrativa. Ocupação temporária. Requisição Administrativa. Tombamento. Desapropriação. 14. Bens públicos. Afetação e desafetação. Classificação dos bens públicos. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 15. Responsabilidade Civil do Estado. Agentes da Responsabilidade Civil. Responsabilidade Objetiva.



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

Responsabilidade Subjetiva. Responsabilidade por omissão do Estado. Indenização. Excludentes de responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade do agente público. Prazo prescricional; 16. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. 17. Improbidade administrativa. (Lei nº 8.429/92 - com as alterações da Lei nº 14.230/2021). Prescrição administrativa.

3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Direito processual. Conceito, natureza, posição enciclopédia, divisão. Fontes do direito processual. Normas fundamentais do processo. Princípios gerais do direito processual. Princípios processuais constitucionais. O acesso ao direito e à justiça. Constitucionalização do processo. Garantias fundamentais do processo. Lei processual civil: eficácia, aplicação e interpretação. Direito processual intertemporal. 2. Jurisdição. Função jurisdicional. Conceito e natureza. Princípios. Distinção das outras funções do Estado. Estrutura judiciária nacional. Organização da Justiça Estadual e Federal. Competência. Conceito. Espécies. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária e recursal dos Tribunais (locais e superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. 3. Meios adequados de solução dos conflitos. Negociação, mediação, conciliação e arbitragem. A Fazenda Pública e a autocomposição. 4. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Classificações e critérios identificadores. Tutela jurisdicional. Condições da ação. Elementos da demanda. Concurso e cumulação de ações. 5. Processo. Noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal. Questões prévias, preliminares e prejudiciais. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus processuais. 6. Sujeitos processuais. Juiz. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimentos e suspeição. Auxiliares da Justiça. 7. Partes e procuradores. Deveres e responsabilidades. Das despesas, dos honorários e das multas. Capacidade e legitimação. Representação, substituição e sucessão processual. Ministério público. Defensoria Pública. Advogados. Advocacia pública. Direitos, deveres e formas de atuação. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Representação judicial dos entes que integram a Administração Pública. 8. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. Intervenção das pessoas jurídicas de direito público. 9. Atos e fatos jurídicos processuais. Conceito. Classificações. Atos das partes. Atos do Juiz. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Preclusão. Prescrição. Nulidades. Negócios jurídicos processuais. Processo eletrônico. 10. Da formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Inéria processual: contumácia e revelia. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais. 12. Tutela provisória. Classificação. Pressupostos. Tutela antecipada. Tutela cautelar. Tutela de urgência incidental e antecedente. Estabilização da tutela antecipada. Tutela da evidência. Tutela provisória nos tribunais. Tutela provisória e a Fazenda Pública. 13. Suspensão de segurança. Suspensão de liminar e de sentença contrárias ao Poder Público. Cabimento e restrições à concessão de tutela provisória contra a Fazenda Pública. 14. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito.



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

Saneamento e organização do processo. 15. Direito probatório. Princípios e disposições gerais sobre a prova. Ônus da prova. Fatos que independem de prova. Poderes instrutórios do juiz. Prova emprestada. Regras de experiência. Produção antecipada de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Arguição de falsidade documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Audiência de instrução e julgamento. Alegações finais. 16. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Capítulos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Erro material. Coisa julgada. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Limites subjetivos e objetivos. 17. Meios de impugnação do julgado. Teoria geral dos recursos. Princípios. Efeitos. Classificação. Admissibilidade e mérito. Espécies. Disposições gerais. Ordem dos processos nos tribunais. Recursos ordinários. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno e Agravo Regimental. Embargos de declaração. Remessa necessária. Ação rescisória. Ação anulatória. 18. Recursos para os tribunais superiores. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. 19. Precedentes e casos repetitivos. Força vinculante da jurisprudência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Reclamação. Súmulas. Súmula vinculante. Modulação temporal da jurisprudência. 20. Liquidação de sentença. Espécies. Procedimento. 21. Cumprimento da sentença. Disposições gerais. Cumprimento provisório. Cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa. 22. Execução. Teoria geral. Princípios. Disposições gerais. Espécies. Competência. Legitimidade. Título executivo. Responsabilidade patrimonial. Fraudes patrimoniais. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Execução de título extrajudicial. Penhora. Avaliação. Expropriação. 23. Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública. Execução de título extrajudicial contra a Fazenda Pública. Procedimento. Precatório. Requisição de pequeno valor. Execução fiscal. Medida Cautelar Fiscal. e. Defesas do executado: embargos à execução, impugnação ao cumprimento e exceção de pré-executividade. Embargos à execução fiscal. Embargos de terceiro. 24. Proteção de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Processo coletivo. Ação popular. Mandado de segurança coletivo. Ação civil pública. Inquérito civil público. Ação de improbidade administrativa. 25. Mandado de Segurança. Ação de desapropriação. 26. Juizados Cíveis e Juizado Federal. Juizados Especiais da Fazenda Pública.

4. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Tributário Nacional. 1.1 Princípios do direito tributário. 1.2 Limitações do poder de tributar. 1.3. Repartição das receitas tributárias. 2. Tributo. 2.1. Conceito. 2.2. Natureza jurídica. 2.3. Espécies. 3. Competência tributária. 3.1. Classificação. 3.2. Exercício da competência tributária. 3.3. Capacidade tributária ativa. 3.4. Imunidade tributária. 3.5. Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6. Imunidades em espécie. 4. Fontes do direito tributário. 5. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6. Obrigações tributárias. 6.1. Definição e natureza jurídica. 6.2. Obrigações principais e acessórias. 6.3. Fato gerador. 6.4. Sujeito ativo. 6.5. Sujeito passivo. 6.6. Solidariedade. 6.7. Capacidade tributária. 6.8.



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

Domicílio tributário. 6.9. Responsabilidade tributária. 7. Crédito tributário. 7.1. Constituição de crédito tributário. 7.2. Suspensão do crédito tributário. 7.3. Extinção do crédito tributário. 7.4. Exclusão de crédito tributário. 7.5. Garantias e privilégios do crédito tributário. 8. Administração tributária. 8.1. Fiscalização. 8.2. Dívida ativa. 8.3. Certidões negativas. 9. Impostos dos estados e do Distrito Federal. 9.1. Imposto sobre transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos. 9.2 . Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 9.3. Imposto sobre propriedade de veículos automotores. 10. Processo judicial tributário. 10.1. Ação de execução fiscal. 10.2. Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (Execução Fiscal). 10.3. Ação cautelar fiscal. 10.4. Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 10.5. Ação anulatória de débito fiscal. 10.6. Mandado de segurança. 10.7. Ação de repetição de indébito. 10.8. Ação de consignação em pagamento. 10.9. Ações de controle de constitucionalidade.

5. DIREITO AMBIENTAL E MINERÁRIO: 1 Conceito de meio ambiente. Bem ambiental. Conceito e natureza jurídica. 2. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. 3 Princípios do direito ambiental. 4 Política e Sistema Nacional do Meio Ambiente. Lei Federal nº 6.938/1981. Regulamento da Política Nacional do Meio Ambiente. Decreto Federal nº 99.274/1990. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: instrumentos de intervenção ambiental, de controle ambiental e de controle repressivo. Lei Federal nº 9.605/1998. Lei Complementar Federal nº 140/2011. 5 Legislação estadual relativa à Política Estadual de Meio Ambiente (Lei Estadual nº 5.887/95 e alterações). 6 Meio ambiente e a função social da propriedade. Função socioambiental da propriedade. 7 Responsabilidade administrativa e civil pelo dano ambiental. 8. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

6. DIREITO CIVIL: 1 Diretrizes teóricas do Código Civil. Princípios de Direito Civil. Direito Civil Constitucional. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Direito intertemporal. Hermenêutica jurídica e aplicação do direito. 2 Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. 3 Dos Bens. Das Diferentes Classes De Bens. 4 Dos Fatos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos atos ilícitos. Da Prescrição e da Decadência. Da Prova. 5 Do Direito Das Obrigações. Das Modalidades das Obrigações. Da Transmissão das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato. Dos Atos Unilaterais. Da Responsabilidade Civil.

7. DIREITO DO CONSUMIDOR: 1 Do Direito do Consumidor: conceito, objeto, histórico e abrangência em face do Direito Civil. A Constituição Federal e o microssistema do Código de Defesa do Consumidor (CDC). 2 Fundamentos Constitucionais e infraconstitucionais do Direito do Consumidor. Campo de Aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC). 2 Natureza jurídica das normas do CDC. Fonte de suas regras. Da relação de consumo. O sistema principiológico do CDC. 3 Conceitos de consumidor, fornecedor, produto e serviço. Correntes. Política nacional da relação de consumo. Principiologia e Direitos Básicos no CDC. 4 Relação jurídica de consumo: Sujeitos e Objeto. Consumidor e



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

Fornecedor. 5 Integrantes e objeto da relação de consumo: Produtos; Serviços Públicos. 6 Características e princípios aplicáveis à relação jurídica de consumo. 7 Política Nacional de Relações de Consumo: objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. 8 Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e reparação dos danos. Da proteção à saúde e segurança. Responsabilidade do fornecedor. 9 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade pelo vício do produto e do serviço no CDC. Dever de indenizar sem vínculo contratual. 11 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços.

12 Práticas comerciais Abusivas. 13 Proteção contratual. 14 Cláusulas contratuais abusivas. Revisão judicial das cláusulas abusivas. 15 Outorga de crédito e concessão de financiamento. Tratamento do superendividado (Lei nº 14.181/2021). 16 Da defesa do consumidor em juízo. Princípios e disposições do CDC relacionados à defesa do consumidor em juízo. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Repactuação de dívidas. 17 Das ações para a defesa dos interesses coletivos. Ações Coletivas para defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matéria de consumo. Da sentença. Da coisa julgada. 18. Tutela digital do consumidor. Proteção de dados pessoais e vigilância preditiva. Diálogo de fontes entre a Lei nº 8.078/90 (CDC) e a Lei nº 13.709/18 (LGPD). Plataformas Eletrônicas. Inteligência artificial e relações de consumo: privacidade, consentimento, legítimo interesse. Riscos: perfilização clandestina, determinismo e discriminação algorítmicos. 19. Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021). 20 Recursos Repetitivos julgados. Recursos Repetitivos com suspensão nacional. Repercussão Geral. IRDR/TJPA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. LÓGICA COMPUTACIONAL: 1. Teoria dos Conjuntos. 2. Álgebra booleana. 3. Operadores lógicos. 4. Tabela verdade. 5. Bases numéricas: binária, decimal, octal, hexadecimais. 6. Circuitos lógicos.
2. ANÁLISE DE ALGORITMOS: 1. Medidas de complexidade. 2. Análise assintótica. 3. Notação "big O". 4. Relações de recorrência. 5. Algoritmos iterativos e recursivos.
3. ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS: 1. Metodologia de desenvolvimento de algoritmos. 2. Tipos de dados básicos estruturados. 3. Recursividade. 4. Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas, filas, deque. 5. Árvores e suas generalizações. 6. Tabelas de hash. 7. Algoritmos para pesquisa e ordenação. 8. Algoritmos de busca em largura e profundidade. 9. Teoria dos Grafos.
4. PROGRAMAÇÃO: 1. Lógica de programação. 2. Tipos primitivos de variáveis. 3. Entrada e saída de dados. 4. Estruturas condicionais. 5. Estruturas de repetição. 6. Arrays.



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

7. Funções e métodos. 8. Bibliotecas. 9. Classes. 10. Programação Orientada a Objetos: encapsulamento, herança, polimorfismo. 11. Interfaces e serialização. 12. Tratamento de exceções.

5. ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES: 1. Dispositivos de hardware. 2. Unidade Central de Processamento. 3. Memórias. 4. Dispositivos de entrada e saída. 5. Escalonamento. 6. Arquitetura CISC vs RISC. 7. Cluster. 8. Nuvem.

SISTEMAS OPERACIONAIS: 1. Gerenciamento de processos. 2. Gerenciamento de Memória. 3. Gerenciamento de dispositivos. 4. Sistemas de arquivos. 5. Windows. 6. Linux. 7. Segurança.

6. BANCOS DE DADOS: 1. Modelagem e Projeto de Banco de Dados. 2. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD). 3. Structured Query Language (SQL). 4. Álgebra Relacional. 5. Bancos de Dados No-SQL.

7. REDES DE COMPUTADORES: 1. Terminologias, topologias, modelos e arquiteturas. 2. Protocolos e serviços de comunicação. 3. Classes de redes. 4. Camadas de rede. 5. Modelo OSI. 6. Modelo TCP/IP. 7. Internet e Intranets. 8. Interconexão de redes. 9. Redes cabeadas e redes wireless. 10. Segurança. 11. Autenticação. 12. Serviços de rede: www, email, FTP, DHCP, NAT, DNS. 12. Avaliação de desempenho.

8. ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1. Processo e desenvolvimento de software. 2. Ciclo de vida de desenvolvimento de software. 3. Qualidade de software. 4. Gerenciamento de software. 5. Gerenciamento de configuração. 6. Engenharia de requisitos. 7. Métodos de análise e projeto de software. 8. Verificação, validação e testes. 9. Manutenção e documentação. 10. Padrões de projeto. 11. Padrão UML. 12. Metodologia ágil.

9. DESENVOLVIMENTO WEB: 1. HTML. 2. CSS. 3. Javascript. 4. Versionamento. 5. Github. 6. Métodos HTTP. 7. APIs RESTful. 8. Testes.



PGE

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA RESERVADA

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital de processo seletivo simplificado de candidatos ao 3º programa de estágio em pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), que:

() sou pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e () necessitarei das seguintes adaptações para realizar a prova discursiva: _____; ou () não necessitarei de adaptações para realizar a prova discursiva.

() sou preto ou pardo.

() sou indígena.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Belém, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



PGE

Gabinete do

Procurador-Geral do Estado

ANEXO IV

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA
(PEDIDO DE FINAL DE FILA)**

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, aprovado e classificado no Processo seletivo simplificado de candidatos ao 3º programa de estágio em pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), declaro que:

() DESISTO TEMPORARIAMENTE da minha contratação e solicito o meu REPOSITIONAMENTO ao FINAL da FILA DE APROVADOS, observando-se a ordem classificatória do certame e estou CIENTE de que minha contratação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido processo seletivo.

() DESISTO DEFINITIVAMENTE da minha contratação no programa de estágio em pós-graduação e estou CIENTE de que esta manifestação de vontade é irretratável.

Belém, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2204831

Anexo/Sequencial: 15

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RICARDO NASSER SEFER, CPF: ***.654.412-**

Em: 05/03/2025 14:53:53

Aut. Assinatura: a66a29f2880f37d57a324c311c1ea083d8856e3afe665dda886f922024b9fe4e



Identificador de autenticação: bbe0e991-0232-47e1-9abe-08d4579a9f8a
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>